



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

**Resolução 66/2021 - CONSUP/IFRN**

**7 de dezembro de 2021**

*Aprova o Projeto de Oferta de Cursos de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, no âmbito do IFRN.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente, por videoconferência, em 26 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003500.2021-81, de 15 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, na forma do anexo, a proposta de Projeto de Oferta de Cursos de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, através da Linha de Fomento Qualifica Mais EnergIF, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Anexo: [Projeto de Qualificação Profissional de Eletricista/EnergIF](#)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 18/12/2020, publicado no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/12/2021 08:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353886

Código de Autenticação: 473af10b94

